



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX)**

EDITAL N.º 10/2017

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS
ÁREAS DE FOTOGRAFIA, MEDIAÇÃO, INICIAÇÃO MUSICAL E CANTO
CORAL DA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
NO CAMPUS JOÃO PESSOA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, e nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa Nº 4 de 04 de julho de 2014/SGP/MPOG que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, por meio da **Coordenação de Pesquisa e Extensão** e da **Coordenação de Atividades Artísticas e Culturais**, torna público que, no período de **16 a 28 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas nos cursos de **Fotografia, Mediação na Escola e no Museu, Iniciação Musical e Grupos Corais** da Coordenação da Área de Artes, no âmbito do Campus João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar interessados para o preenchimento de vagas no curso de Fotografia, Mediação na Escola e no Museu, Iniciação Musical e Grupos Corais, conforme as vagas listadas no Anexo I.

1.2 O processo seletivo dar-se-á por meio de entrevista e avaliação vocal, conforme formulário de pontuação dispostos no Anexo I deste Edital.

1.3 Este Edital destina-se ao público em geral para a seleção e o cadastro de interessados nas vagas dos cursos de Fotografia, Iniciação Musical, Mediação na Escola e no Museu e dos Grupos Corais na área de artes, desde que atendidos os requisitos especificados para cada vaga, conforme Anexo I.

1.4 O curso de mediação visa capacitar o estudante a ser um mediador entre a arte e o público, aproximando a arte do seu receptor, podendo, para tanto, utilizar-se de diversas estratégias, tais como: diálogo, exposição oral e oficinas. Sua atuação pode ser em museus, escolas e instituições culturais.

1.5 O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido pelos professores da área de Artes.

2. DOS GRUPOS

2.1. As vagas nos grupos corais serão oferecidas para a comunidade interna (todos os cursos), servidores, firma terceirizada e comunidade externa ao IFPB.

2.2. As vagas para o curso de Fotografia, Iniciação Musical, Mediação na Escola e no Museu e para os Grupos Corais serão ofertadas de acordo com o Anexo I, respeitando-se a carga horária dos docentes e os espaços físicos disponíveis para as atividades.

2.2.1. O estudante selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta por cento) ao longo do ano letivo, será considerado desistente e deverá se submeter a novo processo seletivo.

2.3. Os grupos funcionarão em processo contínuo e poderão inscrever-se estudantes de todos os cursos do IFPB, servidores do Instituto, servidores da firma terceirizada e comunidade externa (Para o Coral Luzia Simões Bartolinni) que funcionará nos dias de segunda e quarta no horário de 18h as 19h e 30m, bem como servidores ativos e aposentados do IFPB e comunidade em geral (Para o Coral Bem Viver- Melhor Idade) que funcionará na segunda feira das 14h30m às 17h00m.

2.4. Ao término do ano letivo o estudante obterá o certificado de extensão de participação no curso de Fotografia, Iniciação Musical, Mediação na Escola e no Museu e Canto Coral.

3. DAS AULAS

3.1. As aulas terão duração de 02 (duas) horas para o curso de Fotografia, 02 (duas) horas para o curso de Iniciação Musical, 02 (duas) horas para o curso de Mediação na Escola e no Museu, 04 (quatro) horas para o Coral Luzia Simões Bartolinni e 02 horas e meia para o Coral Bem Viver.

3.2. As aulas serão ministradas nas dependências do IFPB – Bloco de Artes em horários pré-determinados pela Coordenação da Área de Artes.

3.2.1. No ato da inscrição, o estudante deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade dos horários previamente informados para o desenvolvimento das atividades do curso e dos grupos.

3.3. Os cursos terão uma carga horária total de 140 horas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas junto à Coordenação da Área de Artes, por meio de formulário específico referente a este Edital – Anexo II, que estará disponível na sala da Musicoteca do Bloco de Artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Campus João Pessoa, localizado na Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), **no período de 16 a 28 de junho de 2017, das 8h às 11h30 min e das 14h às 17h**, conforme descrição no calendário, item 6, deste edital.

4.2. Todos os campos do formulário de inscrição devem ser devidamente preenchidos.

4.2.1. Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, o candidato poderá ser excluído do atual processo seletivo.

4.3. O candidato será classificado por meio de: a) Ordem de inscrição na Coordenação da Área de Artes; e, b) entrevista e avaliação vocal a ser realizada pelos Professores das Áreas de Música, Canto e Artes Visuais.

4.3.1. Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizada uma lista de espera para ser utilizada em caso de desistência de alunos.

4.4. A Coordenação da Área de Artes não se responsabilizará por inscrições recebidas fora do prazo em decorrência de eventuais erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

4.5. As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. As entrevistas e avaliação inerentes ao processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas conforme cronograma previsto no item 6.

5.2. A lista com os interessados classificados estará disponível no site do IFPB.

5.3. O não comparecimento nos horários e locais designados para a realização da entrevista e da avaliação vocal implicará na exclusão do candidato do processo seletivo de que trata este Edital.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição no processo seletivo	16/06/2017 a 28/06/2017
Divulgação da lista de inscritos	30/06/2017
Entrevista com os candidatos ao curso de Fotografia Artística	05/07/2017 – 07h30min.
Entrevista com os candidatos ao curso de Iniciação Musical	05/07/2017 – 09h30min.
Entrevista com os candidatos ao curso de Mediação na Escola e no Museu	05/07/2017 – 13h30min.
Data da avaliação vocal para os participantes do grupo Coral Luzia Simões Bartolinni	05/07/2017 – 18h00min.
Data da avaliação vocal para os participantes do grupo Coral Bem Viver	05/07/2017 – 15h30min.
Divulgação da lista dos candidatos selecionados	07/07/2017
Início das aulas do Coral Luzia S. Bartolinni	12/07/2017 – 18h00min
Início das aulas do Coral Bem Viver	10/07/2017 – 14h30min
Início das aulas de Iniciação Musical	12/07/2017 (Quarta 09h50min) e 14/07/2017 (Sexta 14h40min)
Início das aulas de Fotografia	12/07/2017 – 13h00min
Início das aulas de Mediação na Escola e no Museu.	12/07/2017 – 07h00min

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

7.3. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação da área de Artes e COPEX.

João Pessoa (PB), 16 de junho de 2017.

Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral do IFPB - Campus João Pessoa



ANEXO I

EDITAL 10/2017/DG-JP VAGAS

GRUPO	NÚMERO DE VAGAS
CORAL LUZIA SIMÕES BARTOLINNI (JOVEM)	20
CORAL BEM VIVER (MELHOR IDADE)	20
CURSO DE FOTOGRAFIA ARTÍSTICA	10
CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL (Manhã)	20
CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL (Tarde)	20
MEDIAÇÃO NA ESCOLA E NO MUSEU	20
TOTAL	110

ANEXO II
EDITAL 10/2017/DG-JP
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		Data de Nascimento:
Grupo/Curso:		Horário:
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:

Assinatura do candidato

Assinatura da recepção